



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3714/10
PLE Nº 039/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 001 /11 – CEFOR
AO VETO PARCIAL

**Estima a receita e fixa a despesa do
Município de Porto Alegre para o
exercício econômico-financeiro de 2011.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Parcial ao Projeto em epígrafe.

O referido Projeto teve aprovação nesta Casa, conforme redação final encaminhada ao Poder Executivo, através do ofício nº 3714/10, de 15 de dezembro de 2010.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal houve por bem sancioná-lo, conforme Lei nº 11.025, de 30 de dezembro de 2010, juntada ao presente, com Veto Parcial, constante do ofício nº 1198/GP, de 30 de dezembro de 2010, encaminhado à Presidência desta Casa, também juntado ao presente.

Do histórico de votação, páginas 384 e 385 deste Processo, consta o seguinte:

1. Votação das Emendas destacadas.

- Emenda nº 17 – **Aprovada.**
- Emenda nº 02 – **Rejeitada.**

2. Votação em bloco: - APROVADO.

- Emenda nº 03 c/ Subemenda nº 01.
- Emenda nº 04 c/ Subemenda nº 01.
- Emenda nº 05c/ Subemenda nº 01.
- Emenda nº 06 c/ Subemenda nº 01.
- Emenda nº 07 c/ Subemenda nº 01.
- Emenda nº 08 c/ Subemenda nº 01.
- Emenda nº 09 c/ Subemenda nº 01.
- Emenda nº 10 c/ Subemenda nº 01.
- Emenda nº 11 c/ Subemenda nº 01.
- Emenda nº 13 c/ Subemenda nº 01.
- Emenda nº 14



PARECER Nº 001 /11 – CEFOR
AO VETO PARCIAL

- Emenda nº 15
- Emenda nº 18
- Emenda nº 21
- Emenda nº 23
- Emenda nº 24
- Emenda nº 25
- Emenda nº 26
- Emenda nº 27
- Emenda nº 28
- Emenda nº 29
- Emenda nº 30
- Emenda nº 31
- Emenda nº 33
- Emenda nº 34
- Emenda nº 35
- Emenda nº 36
- Emenda nº 37
- Emenda nº 38
- Emenda nº 39
- Emenda nº 45
- Emenda nº 46
- Emenda nº 49
- Emenda nº 51
- Emenda nº 52
- Emenda nº 56
- Emenda nº 58
- Emenda nº 68

3. Votação em bloco – REJEITADO

- Subemenda nº 02 à Emenda nº 12 (Subemenda de relator);
- Subemenda nº 02 à Emenda nº 16 (Subemenda de relator);
- Subemenda nº 01 à Emenda nº 42 (Subemenda de relator);
- Subemenda nº 01 à Emenda nº 43 (Subemenda de relator);
- Subemenda nº 01 à Emenda nº 48 (Subemenda de relator).

3. Votação em bloco – APROVADA.

- Emenda nº 01, com Subemenda nº 01;
- Emenda nº 12, com Subemenda nº 01;



PARECER Nº 001 /11 – CEFOR
AO VETO PARCIAL

- Emenda nº 16, com Subemenda nº 01;
- Emenda nº 19, com Subemenda nº 01;
- Emenda nº 20, com Subemenda nº 01;
- Emenda nº 22, com Subemenda nº 01;
- Emenda nº 32, com Subemenda nº 01;
- Emenda nº 40;
- Emenda nº 42;
- Emenda nº 43;
- Emenda nº 44, com Subemenda nº 01;
- Emenda nº 48;
- Emenda nº 50, com Subemenda nº 01;
- Emenda nº 55, com Subemenda nº 01;
- Emenda nº 57, com Subemenda nº 01;
- Emenda nº 59, com Subemenda nº 01;
- Emenda nº 61;
- Emenda nº 62, com Subemenda nº 01;
- Emenda nº 63, com Subemenda nº 01;
- Emenda nº 64, com Subemenda nº 01;
- Emenda nº 65;
- Emenda nº 66;
- Emenda nº 69, com Subemenda nº 01;
- Emenda nº 70;
- Emenda nº 71;
- Emenda nº 72;
- Emenda nº 73;
- Emenda nº 74;
- Emenda nº 75.

5. PROJETO – APROVADO.

O Parecer nº 172/10, emitido pela CEFOR, sobre o Orçamento 2011, concluiu:

“01. Pela **APROVAÇÃO** do Projeto.

02. Pela **APROVAÇÃO** das Emendas nº 01, com Subemenda nº 01, de relator; 12, com Subemenda nº 01 e Subemenda nº 02, de relator; 16, com Subemenda nº 01 e Subemenda nº 02, de relator; 19, com Subemenda nº 01,



PARECER Nº 001 /11 – CEFOR
AO VETO PARCIAL

de relator; 20, com Subemenda nº 01, de relator; 22, com Subemenda nº 01, de relator; 32, com Subemenda nº 01, de relator; 40; 42, com Subemenda nº 01, de relator; 43, com Subemenda nº 01, de relator; 44, com Subemenda nº 01, de relator; 48, com Subemenda nº 01, de relator; 50, com Subemenda nº 01, de relator; 55, com Subemenda nº 01, de relator; 57, com Subemenda nº 01, de relator; 59, com Subemenda nº 01, de relator; 61; 62, com Subemenda nº 01, de relator; 63, com Subemenda nº 01, de relator; 64, com Subemenda nº 01, de relator; 65; 66; 69, com Subemenda nº 01, de relator; 70 a 75, de relator.

*03. Pela **REJEIÇÃO** das Emendas de nº 02, com Subemenda nº 01; 03, com Subemenda nº 01; 04, com Subemenda nº 01; 05, com Subemenda nº 01; 06, com Subemenda nº 01; 07, com Subemenda nº 01; 08, com Subemenda nº 01; 09, com Subemenda nº 01; 10, com Subemenda nº 01; 11 com Subemenda nº 01; 13, com Subemenda nº 01; 14, 15, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 60, 67 e 68."*

O Veto Parcial do senhor Prefeito abrangeu as seguintes Emendas e Subemendas:

- *Emenda nº 03, com Subemenda nº 01;*
- *Emenda nº 04, com Subemenda nº 01;*
- *Emenda nº 05, com Subemenda nº 01;*
- *Emenda nº 06, com Subemenda nº 01;*
- *Emenda nº 07, com Subemenda nº 01;*
- *Emenda nº 08, com Subemenda nº 01;*
- *Emenda nº 09, com Subemenda nº 01;*
- *Emenda nº 10, com Subemenda nº 01;*
- *Emenda nº 11, com Subemenda nº 01;*
- *Emenda nº 13, com Subemenda nº 01;*
- *Emenda nº 14;*
- *Emenda nº 15;*
- *Emenda nº 17;*
- *Emenda nº 18;*
- *Emenda nº 21;*
- *Emenda nº 23;*



PARECER Nº 001 /11 – CEFOR
AO VETO PARCIAL

- *Emenda nº 24;*
- *Emenda nº 25;*
- *Emenda nº 26;*
- *Emenda nº 27;*
- *Emenda nº 28;*
- *Emenda nº 29;*
- *Emenda nº 30;*
- *Emenda nº 31;*
- *Emenda nº 33;*
- *Emenda nº 34;*
- *Emenda nº 35;*
- *Emenda nº 36;*
- *Emenda nº 37;*
- *Emenda nº 38;*
- *Emenda nº 39;*
- *Emenda nº 45;*
- *Emenda nº 46;*
- *Emenda nº 49;*
- *Emenda nº 51;*
- *Emenda nº 52;*
- *Emenda nº 56;*
- *Emenda nº 58;*
- *Emenda nº 68;*
- *Emenda nº 70.*

Essas posições consideradas, o resultado foi o seguinte:

POSIÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO DAS EMENDAS				
EMENDA	SUBEMENDA	PARECER 172 CEFOR	VOTAÇÃO PLENÁRIO	DECISÃO PREFEITO
01		APROVADA	APROVADA	
	01(de relator)	APROVADA	APROVADA	
02		REJEITADA	REJEITADA	
	01	REJEITADA	PREJUDIC.	
03		REJEITADA	APROVADA	VETADA



PARECER Nº 00L/11 – CEFOR
AO VETO PARCIAL

	01	REJEITADA	APROVADA	VETADA
04		REJEITADA	APROVADA	VETADA
	01	REJEITADA	APROVADA	VETADA
05		REJEITADA	APROVADA	VETADA
	01	REJEITADA	APROVADA	VETADA
06		REJEITADA	APROVADA	VETADA
	01	REJEITADA	APROVADA	VETADA
07		REJEITADA	APROVADA	VETADA
	01	REJEITADA	APROVADA	VETADA
08		REJEITADA	APROVADA	VETADA
	01	REJEITADA	APROVADA	VETADA
09		REJEITADA	APROVADA	VETADA
	01	REJEITADA	APROVADA	VETADA
10		REJEITADA	APROVADA	VETADA
	01	REJEITADA	APROVADA	VETADA
11		REJEITADA	APROVADA	VETADA
	01	REJEITADA	APROVADA	VETADA
12		APROVADA	APROVADA	
	01	APROVADA	APROVADA	
	02(de relator)	APROVADA	REJEITADA	
13		REJEITADA	APROVADA	VETADA
	01	REJEITADA	APROVADA	VETADA
14		REJEITADA	APROVADA	VETADA
15		REJEITADA	APROVADA	VETADA
16		APROVADA	APROVADA	
	01	APROVADA	APROVADA	
	02(de relator)	APROVADA	REJEITADA	
17		REJEITADA	APROVADA	VETADA
18		REJEITADA	APROVADA	VETADA
19		APROVADA	APROVADA	
	01	APROVADA	APROVADA	
20		APROVADA	APROVADA	
	01(de relator)	APROVADA	APROVADA	
21		REJEITADA	APROVADA	VETADA
22		APROVADA	APROVADA	
	01(de relator)	APROVADA	APROVADA	



PARECER Nº 001 /11 – CEFOR
AO VETO PARCIAL

23		REJEITADA	APROVADA	VETADA
24		REJEITADA	APROVADA	VETADA
25		REJEITADA	APROVADA	VETADA
26		REJEITADA	APROVADA	VETADA
27		REJEITADA	APROVADA	VETADA
28		REJEITADA	APROVADA	VETADA
29		REJEITADA	APROVADA	VETADA
30		REJEITADA	APROVADA	VETADA
31		REJEITADA	APROVADA	VETADA
32		APROVADA	APROVADA	
	01(de relator)	APROVADA	APROVADA	
33		REJEITADA	APROVADA	VETADA
34		REJEITADA	APROVADA	VETADA
35		REJEITADA	APROVADA	VETADA
36		REJEITADA	APROVADA	VETADA
37		REJEITADA	APROVADA	VETADA
38		REJEITADA	APROVADA	VETADA
39		REJEITADA	APROVADA	VETADA
40		APROVADA	APROVADA	
41		REJEITADA		
42		APROVADA	APROVADA	
	01(de relator)	APROVADA	REJEITADA	
43		APROVADA	APROVADA	
	01(de relator)	APROVADA	REJEITADA	
44		APROVADA	APROVADA	
	01(de relator)	APROVADA	APROVADA	
45		REJEITADA	APROVADA	VETADA
46		REJEITADA	APROVADA	VETADA
47		REJEITADA		
48		APROVADA	APROVADA	
	01(de relator)	APROVADA	REJEITADA	
49		REJEITADA	APROVADA	VETADA
50		APROVADA	APROVADA	
	01(de relator)	APROVADA	APROVADA	
51		REJEITADA	APROVADA	VETADA
52		REJEITADA	APROVADA	VETADA



PARECER Nº 002 /11 – CEFOR
AO VETO PARCIAL

53		REJEITADA		
54		REJEITADA		
55		APROVADA	APROVADA	
	01(de relator)	APROVADA	APROVADA	
56		REJEITADA	APROVADA	VETADA
57		APROVADA	APROVADA	
	01(de relator)	APROVADA	APROVADA	
58		REJEITADA	APROVADA	VETADA
59		APROVADA	APROVADA	
	01(de relator)	APROVADA	APROVADA	
60		REJEITADA		
61		APROVADA	APROVADA	
62		APROVADA	APROVADA	
	01(de relator)	APROVADA	APROVADA	
63		APROVADA	APROVADA	
	01(de relator)	APROVADA	APROVADA	
64		APROVADA	APROVADA	
	01(de relator)	APROVADA	APROVADA	
65		APROVADA	APROVADA	
66		APROVADA	APROVADA	
67		REJEITADA		
68		REJEITADA	APROVADA	VETADA
69		APROVADA	APROVADA	
	01(de relator)	APROVADA	APROVADA	
70 (de relator)		APROVADA	APROVADA	VETADA
71 (de relator)		APROVADA	APROVADA	
72 (de relator)		APROVADA	APROVADA	
73 (de relator)		APROVADA	APROVADA	
74 (de relator)		APROVADA	APROVADA	
75 (de relator)		APROVADA	APROVADA	



**PARECER Nº 001 /11 – CEFOR
AO VETO PARCIAL**

Analizando as Emendas vetadas e as razões do Veto Parcial, apresentadas pelo Executivo, fls. 616 a 640 deste Processo, observamos o seguinte:

I – o Veto Parcial do senhor Prefeito coincide, quase na íntegra, com o Parecer nº 172 da CEFOR à exceção das Emendas nºs 41, 47, 53, 54, 60 e 67, rejeitadas pela CEFOR, mas aprovadas pelo Prefeito; e

II - a excelente fundamentação das razões do Veto Parcial aplicado a 40 (quarenta) Emendas, com respectivas Subemendas, conforme anteriormente descrito, está relacionada a cinco aspectos gerais principais, quais sejam:

a) inconstitucionalidade, por afronta ao art. 166 da Constituição Federal: 32 Emendas;

b) contrariedade ao interesse público, por dissonância com a Lei nº 10.971: 38 Emendas;

c) contrariedade à Lei Federal nº 4.320: 30 Emendas;

d) prejudicialidade à execução dos serviços já em andamento: 11 Emendas; e

e) possibilidade de inviabilização de outras obras: 20 emendas.

Analizando-se o quadro a seguir, pode-se constatar, de plano, que a expressiva maioria das Emendas vetadas contraria, ao mesmo tempo, a Constituição Federal, a Lei nº 10.971 e a Lei Federal nº 4.320. E isso já seria motivo para sequer terem sido apresentadas.

Além disso, 20 delas, se aprovadas, inviabilizariam a realização de outras obras previstas e outras 11 Emendas vetadas, se aprovadas, prejudicariam a execução de obras já em andamento.

EMENDA Nº	RAZÕES DO VETO PARCIAL				
	Inconstit.	Contrária ao Inter. Públ. Lei 10.971	Contrária à Lei Fed. 4320/64	Prejudicial à execução dos serviços	Pode inviabilizar outras obras
03 e Sub 01	X	X	X	X	X



PARECER Nº 004/11 – CEFOR
AO VETO PARCIAL

04 e Sub 01	X	X	X		X
05 e Sub 01	X	X	X	X	
06 e Sub 01	X	X	X		X
07 e Sub 01	X	X	X		
08 e Sub 01	X	X	X		X
09 e Sub 01	X	X	X	X	
10 e Sub 01	X	X	X		X
11 e Sub 01	X	X	X	X	
13 e Sub 01	X	X	X		X
14	X	X	X	X	X
15	X	X	X	X	X
17	X	X	X		X
18		X			X
21	X	X	X		X
23	X	X	X		X
24	X	X	X	X	X
25		X			X
26	X	X	X		X
27	X	X	X		X
28	X	X			
29	X	X	X		
30	X	X	X	X	
31	X	X	X		
33	X	X	X		X



PARECER Nº 004/11 – CEFOR
AO VETO PARCIAL

34	X	X	X		
35	X				
36	X				
37	X	X	X	X	
38		X			
39	X	X	X		
45	X	X	X		X
46	X	X	X		X
49		X		X	
51	X	X	X	X	
52		X			X
56		X			
58		X			
68	X	X	X		
70		X	X		

Pela análise realizada e considerados os motivos expostos, nosso parecer é pela **manutenção** do Veto Parcial do senhor Prefeito às seguintes Emendas e Subemendas:

- *Emenda nº 03, com Subemenda nº 01;*
- *Emenda nº 04, com Subemenda nº 01;*
- *Emenda nº 05, com Subemenda nº 01;*
- *Emenda nº 06, com Subemenda nº 01;*
- *Emenda nº 07, com Subemenda nº 01;*
- *Emenda nº 08, com Subemenda nº 01;*
- *Emenda nº 09, com Subemenda nº 01;*
- *Emenda nº 10, com Subemenda nº 01;*
- *Emenda nº 11, com Subemenda nº 01;*
- *Emenda nº 13, com Subemenda nº 01;*
- *Emenda nº 14;*
- *Emenda nº 15;*
- *Emenda nº 17;*
- *Emenda nº 18;*



PARECER Nº 001 /11 – CEFOR
AO VETO PARCIAL

- *Emenda nº 21;*
- *Emenda nº 23;*
- *Emenda nº 24;*
- *Emenda nº 25;*
- *Emenda nº 26;*
- *Emenda nº 27;*
- *Emenda nº 28;*
- *Emenda nº 29;*
- *Emenda nº 30;*
- *Emenda nº 31;*
- *Emenda nº 33;*
- *Emenda nº 34;*
- *Emenda nº 35;*
- *Emenda nº 36;*
- *Emenda nº 37;*
- *Emenda nº 38;*
- *Emenda nº 39;*
- *Emenda nº 45;*
- *Emenda nº 46;*
- *Emenda nº 49;*
- *Emenda nº 51;*
- *Emenda nº 52;*
- *Emenda nº 56;*
- *Emenda nº 58;*
- *Emenda nº 68;*
- *Emenda nº 70.*

Sala de Reuniões, 16 de fevereiro de 2011.


Vereador João Carlos Nedel
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3714/10
PLE Nº 039/10
Fl. 13

PARECER Nº 001 /11 – CEFOR AO VETO PARCIAL

Aprovado pela Comissão em 17-02-11

Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente

Vereador João Antonio Dib

Vereador Airto Ferronato

Vereador Mauro Pinheiro
CONTKA